



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2457, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Mozart Melo como Leiloeiro Público Oficial, de acordo com o que consta no processo 2026/00538782-2, arquivado na JUCERJA sob nº 00007822742, e SEI-220005/002215/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Paola Domingues Jacob
Presidente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA